



## REGULAMENTO

### CAPÍTULO I – DAS DEFINIÇÕES

**Art. 1º - Da competição:** A Competição USP de Conhecimentos (CUCo) é um desafio aos estudantes de ensino médio das escolas públicas localizadas no Estado de São Paulo, que busca formá-los e incentivá-los a ingressar em instituições de ensino superior públicas.

**Parágrafo único** - Os participantes concorrem apenas com estudantes da própria escola e da mesma série escolar. Será premiado o estudante com o melhor desempenho na segunda fase da competição de cada série do ensino médio de cada escola.

**Art. 2º - Da participação:** Todos os estudantes das 1º, 2º, 3º séries do ensino médio (EM) regular, EJA e CEEJA, regularmente matriculados nas escolas públicas do Estado de São Paulo, podem participar da CUCo de forma voluntária e gratuita.

**Art. 3º - Dos parceiros:** A CUCo é executada em parceria com a FUVEST (Fundação Universitária para o Vestibular), a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo e o Centro Paula Souza, tendo como premissa a valorização da escola pública.

**Art. 4º - Do programa:** O programa *Vem pra USP!* foi criado em 2017 com o objetivo de valorizar os estudantes do ensino médio das escolas públicas estaduais e, ao mesmo tempo, criar ações que tragam benefícios às escolas, aos seus alunos e à USP. A CUCo é parte do *Vem pra USP!*.

### CAPÍTULO II – DOS OBJETIVOS E DAS PROVAS DA CUCo

**Art. 5º** - A CUCo, além de incentivar os estudantes do EM da rede pública de ensino paulista a ingressarem em cursos nas instituições públicas de ensino superior, oferece oportunidade para que melhorem o desempenho nas disciplinas que compõem o conteúdo programático dos processos seletivos e vestibulares.

**Art. 6º** - A sexta edição da Competição USP de Conhecimentos será realizada no ano de 2022 em duas fases:

a) **Primeira fase: on-line**, composta por uma prova com 18 questões de múltipla escolha, de caráter eliminatório e classificatório;

b) **Segunda fase: presencial**, a ser realizada na escola onde o estudante está matriculado, composta por uma prova impressa com 45 questões de múltipla escolha, de caráter classificatório.

**Art. 7º** - As provas são elaboradas a partir do conteúdo programático oficial da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, respeitando a respectiva série do ensino médio do estudante inscrito na CUCo.

**Art. 8º** - As provas abordam conteúdos de Ciências Humanas, Ciências da Natureza, Matemática e Língua Portuguesa.



**Art.9º** - Para participar da segunda fase, os estudantes devem obter nota igual ou superior à **nota de corte estabelecida para primeira fase**. A nota de corte é calculada a partir do desempenho dos estudantes na prova *on-line*.

### **CAPÍTULO III – DA INSCRIÇÃO DOS ESTUDANTES**

**Art.10º** - Para se inscrever na Competição USP de Conhecimentos, o **estudante** deve acessar o **site [www.vemprausp.usp.br](http://www.vemprausp.usp.br)** no prazo de 22 de março de 2022 (14h) a 13 de maio de 2022 (22h).

**Art.11º** - Para a inscrição, o estudante deve informar o **número do CPF**, preencher o formulário *on-line* e responder ao questionário. A inscrição é aceita somente após ter fornecido e respondido a todas as solicitações corretamente.

**Art.12º** - No formulário de inscrição haverá um campo denominado “Professor Incentivador”, onde o estudante poderá, de maneira opcional, selecionar um professor que o tenha incentivado a participar da CUCo. Ao clicar, haverá uma lista de professores vinculados à sua escola. Essas indicações serão utilizadas para fins de premiações aos professores incentivadores.

### **CAPÍTULO IV – DO CALENDÁRIO DA CUCo**

**Art. 13º** - Para a 6ª edição da Competição USP de Conhecimentos - CUCo 2022, estão definidas as seguintes datas e horários (hora oficial de Brasília):

- ✓ 22 de março de 2022 - às 14h - Abertura das inscrições
- ✓ 13 de maio de 2022 - às 22h - Encerramento das Inscrições
- ✓ 23 de maio de 2022 - às 8h - **Início do prazo para realização da 1ª FASE - Prova online**
- ✓ 27 de maio de 2022 - às 22h - **Fim do prazo para realização da 1ª FASE - Prova online**
- ✓ 09 de junho de 2022 - Divulgação do resultado da 1ª FASE
- ✓ 10 de agosto de 2022 - às 8h - **2ª FASE - Prova presencial (para os matriculados nos períodos matutino/vespertino)**
- ✓ 10 de agosto de 2022 - às 18h - **2ª FASE - Prova presencial (para os matriculados nas escolas de tempo integral de 7 horas)**
- ✓ 10 de agosto de 2022 - às 19h30 - **2ª FASE - Prova presencial (para os matriculados no período noturno)**
- ✓ 19 de agosto de 2022 - às 19h30 - **Divulgação do resultado final**

**Parágrafo único** - É responsabilidade exclusiva do estudante informar-se sobre o calendário, as convocações para as provas e todas as etapas e procedimentos de participação na CUCo 2022.



## CAPÍTULO V – DOS PROFESSORES E DIRIGENTES DE ENSINO

**Art. 14º** - Os **professores e coordenadores** das escolas públicas do Estado de São Paulo, sejam elas estaduais, municipais, ETECs ou federais, são participantes voluntários da CUCo.

**Parágrafo único** - Os professores e coordenadores voluntários são denominados de **Professores Incentivadores**, para fins de premiação.

**Art. 15º** - Para participarem nas diferentes etapas da CUCo, os professores e coordenadores devem fazer o cadastro no **síte** do programa *Vem pra USP!* ([www.vemprausp.usp.br](http://www.vemprausp.usp.br)). Para os já cadastrados em edições anteriores, deve ser confirmada a participação na CUCo 2022, realizando a atualização cadastral.

**Art. 16º** - As atividades dos professores e coordenadores incluem incentivar o maior número de estudantes a participarem da competição, dar suporte e apoio na execução da inscrição, zelar pela realização das provas e, principalmente, garantir a confidencialidade.

## CAPÍTULO VI- DOS CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE PARA PREMIAÇÃO

**Art. 17º** - Para fins de divulgação e premiação define-se como **participante válido da CUCo 2022** o estudante que concluir sua inscrição e realizar efetivamente as provas *on-line e presencial*, respondendo as questões dentro do prazo estipulado.

**Parágrafo único** - Serão cinco as categorias a serem contempladas com prêmios na CUCo 2022: as Escolas; os Estudantes; os Professores Incentivadores; os Professores Facilitadores e os Dirigentes de Ensino.

**Art. 18º** - Para fins de premiação das escolas – **Prêmio Destaque** será considerado o **Índice CUCo (IC)**. Dois indicadores ICs serão usados para definir a escola premiada: o **IC-DE: Índice CUCo da Diretoria de Ensino**, em que se observará o número absoluto de participantes por Diretoria de Ensino, e o **IC-E: Índice CUCo da Escola** em que se observará o número absoluto de participantes da Escola em uma definida Diretoria de Ensino.

**Parágrafo primeiro** - O **IC-DE** será usado para definir as regiões do Estado de São Paulo (Diretoria de Ensino) em que as escolas serão premiadas.

**Parágrafo segundo** - O **IC-E** será usado para determinar a escola a ser premiada dentro da região selecionada pelo indicador **IC-DE**.

**Art. 19º** - O **IC-DE** é a divisão do número absoluto de **participantes válidos da CUCo 2022 de todas as escolas públicas estaduais que compõem uma definida Diretoria de Ensino** pelo número total de inscritos de todo o Estado de São Paulo na CUCo 2022.

**Art. 20º** - O **IC-E** é a divisão do número absoluto de **participantes válidos da CUCo 2022 de uma determinada escola** pelo número total de inscritos na CUCo 2022 da Diretoria Regional de Ensino à qual a escola pertence.

**Art. 21º** - Para a determinação dos indicadores serão consideradas apenas as inscrições válidas. Para isto, os estudantes participantes devem estar regularmente matriculados em qualquer modalidade e turno do Ensino



Médio no período de realização da CUCO 2022. Estudantes estranhos à escola ou matriculados no ensino fundamental ou apenas em curso técnico não serão considerados válidos.

**Parágrafo único** – A organização reserva-se ao direito de solicitar extrato de matrículas das escolas premiadas para fins de conferência.

**Art. 22º** – Para fins de premiação dos Professores Incentivadores, o requisito que define o número de professores a serem premiados com o Kit USP dependerá do **número total de estudantes participantes válidos da CUCo 2022 em cada escola**, independentemente dos indicadores IC-DE e IC-E:

#### Número de Professores Incentivadores premiados em função do número absoluto de estudantes participantes

Número de professores	Total de participantes válidos
1 professor	Entre 60 e 119 estudantes
2 professores	Entre 120 e 180 estudantes
3 professores	Acima de 180 estudantes

**Parágrafo único** – Como critério de seleção dos Professores Incentivadores será utilizado o número de indicações de estudantes.

**Art. 23º** – Para fins de premiação dos Professores Facilitadores, o requisito que define o número de professores a serem premiados dependerá do **número total de estudantes participantes válidos da CUCo 2022** que compõem uma definida Diretoria de Ensino. Essa categoria compreende: Professores Coordenadores de Núcleo Pedagógico (PCNPs), Diretores de Núcleo Pedagógico, Supervisores de Ensino e Professores Coordenadores de Agrupamento de Unidades Escolas (PCAE):

#### Número de Professores Facilitadores premiados em função do número absoluto de estudantes participantes válidos de uma definida Diretoria de Ensino

Número de Professores Facilitadores	Total de participantes válidos
1 professor	Entre 600 e 1.199 estudantes
2 professores	Entre 1.200 e 1.800 estudantes
3 professores	Acima de 1.800 estudantes

**Parágrafo único** – Como critério de seleção dos Professores Facilitadores será utilizada a indicação do Dirigente de Ensino.

**Art. 24º** – Para fins de premiação dos Dirigentes de Ensino, será considerado o indicador **IC-DE relativo**, em que se considerará o número absoluto de **participantes válidos da CUCo 2022 de todas as escolas** públicas estaduais que



compõem uma definida Diretoria de Ensino **em relação ao número total de estudantes matriculados no ensino médio** em todas as escolas que compõe a referida Diretoria de Ensino.

**Parágrafo único** – Serão premiadas as cinco Diretorias de Ensino como o melhor indicador IC-DE relativo.

## CAPÍTULO VII – DA PREMIAÇÃO

**Art. 25º** – Os prêmios a serem concedidos na Edição 2022 da CUCo estão divididos em:

- **Categoria Estudantes: alunos das 1º e 2º séries do ensino médio**
- **Categoria Estudantes: alunos da 3º ou 4º série do ensino médio**
- **Categoria Escolas: *Prêmio Destaque***
- **Categoria Professores: *Professores Incentivadores***
- **Categoria Professores: *Professores Facilitadores***
- **Categoria Dirigente de Ensino**

**Art. 26º** – A premiação atribuída para cada categoria será:

### I. Na categoria **Estudantes: alunos das 1º e 2º séries do ensino médio**

- ✓ Certificado especial emitido pela USP e FUVEST
- ✓ Visita monitorada em uma das Unidades de Ensino da USP<sup>1</sup>
- ✓ Acesso a material de formação complementar em plataforma on-line exclusiva
- ✓ Possibilidade de participar do Programa “Cientistas do Amanhã”, por meio da realização de pesquisa na USP na categoria de Pré- Iniciação Científica.

### II. Na categoria **Estudantes: alunos da 3º ou 4º série do ensino médio**

- ✓ Isenção da taxa de inscrição do vestibular FUVEST 2023
- ✓ Certificado especial emitido pela USP e FUVEST
- ✓ Visita monitorada a uma das Unidades de Ensino da USP<sup>1</sup>
- ✓ Acesso a material de formação complementar em plataforma on-line exclusiva

<sup>1</sup> O transporte até a Unidade da visita será de responsabilidade do estudante.

### III. Na categoria **Escolas: *Prêmio Destaque***



## 1. Para as escolas da rede estadual:

Serão concedidos **10 (dez) prêmios em dinheiro**, sendo 5 (cinco) para escolas da **Grande São Paulo (Capital e Região Metropolitana)** e 5 (cinco) para escolas do **Interior**, em função do maior valor do indicador IC-DE e dos maiores valores do indicador IC-E:

IC-DE e IC-E para Grande São Paulo e Interior	Prêmio para cada Escola da Grande São Paulo (cinco) e do Interior (cinco)
1ª posição (1º IC-DE e IC-E mais alto)	R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)
2ª posição (2º IC-DE e IC-E mais alto)	R\$ 8.000,00 (Oito mil reais)
3ª posição (3º IC-DE e IC-E mais alto)	R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)
4ª posição (4º IC-DE e IC-E mais alto)	R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais)
5ª posição (5º IC-DE e IC-E mais alto)	R\$ 3.000,00 (Três mil reais)

Os recursos financeiros serão utilizados de acordo com a definição da Equipe Gestora da Escola.

## 2. Para as escolas do Centro Paula Souza (ETECs):

Serão premiadas as escolas que apresentarem os maiores números absolutos de participantes válidos na CUCo 2022 entre as ETECs. Serão concedidos **5 (cinco) prêmios em dinheiro para a escola investir em infraestrutura e ações definidas pela gestão**:

Escolas do Centro Paula Souza (ETEC)	
Colocação De acordo com o número absoluto de participantes na CUCo 2022	Prêmio para a Escola
1ª posição	R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)
2ª posição	R\$ 8.000,00 (Oito mil reais)
3ª posição	R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)
4ª posição	R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)
5ª posição	R\$ 3.000,00 (Três mil reais)

## IV. Na categoria **Professores: Professores Incentivadores**:

Para concorrerem aos prêmios nessa categoria, os professores e coordenadores devem atender aos requisitos deste Regulamento, em particular o **Capítulo V**. Os prêmios são:

- ✓ **KIT USP surpresa**. Serão premiados até 3 professores por escola participante, sendo escolas estaduais, escolas técnicas estaduais, escolas municipais e institutos federais.



- ✓ **CERTIFICADO** emitido pela USP e FUVEST para todos os professores cadastrados vinculados às escolas com estudantes participantes válidos da CUCo 2022.
- ✓ **20 (vinte) dispositivos eletrônicos.** Professores que tiverem o maior número absoluto de indicações de estudantes serão contemplados com um dispositivo eletrônico. **Serão vinte professores** com o maior número absoluto de indicações, sendo no máximo um por Diretoria de Ensino. Serão 20 professores contemplados.

## V. Na categoria **Professores: Professores Facilitadores:**

- ✓ **KIT USP surpresa.** Serão premiados até 3 professores por Diretoria de Ensino. O total de professores contemplados seguirá o estabelecido no Art. 23º deste edital.
- ✓ **Certificado** emitido pela USP e FUVEST para todos os professores cadastrados vinculados às Diretorias de Ensino com estudantes participantes válidos da CUCo 2022.

## VI. Na categoria **Dirigente de Ensino**

**Insígnia personalizada** emitida pela USP e FUVEST para até 5 (cinco) Dirigentes de Ensino, de acordo com o estabelecido no Art. 24º.

## **CAPÍTULO VIII – DAS SITUAÇÕES DE EMPATE PARA A PREMIAÇÃO**

**Art. 27º** - Em casos de empate para a premiação, os critérios de desempate serão:

- Nas categorias **Estudantes:**  
Maior nota na disciplina de Matemática  
Maior nota na disciplina de Português  
Estudante com maior idade.
- Na categoria **Escolas:**  
Maior IDEB observado em 2021 para o 3º série do ensino médio <sup>2</sup>  
Maior nota média na disciplina de matemática entre os participantes da CUCo 2022.

<sup>2</sup> Quando disponível para as escolas empatadas em <http://ideb.inep.gov.br/>. Caso o resultado não tenha sido divulgado, será utilizado o critério subsequente

- Na categoria **Professores Incentivadores:**  
Professor com maior idade  
Professor de escola com maior número de participantes válidos na segunda fase.
- Na categoria **Professores Facilitadores e Dirigentes de Ensino:**  
Professor com maior idade  
Professor de Diretoria de Ensino com maior número de participantes válidos na segunda fase.



**Art. 28º** - Escolas que possuam 4 anos no ensino médio terão os estudantes de 3º e 4º séries considerados na mesma categoria, realizando a mesma prova. Neste caso, somente fará jus ao prêmio "isenção da taxa de inscrição do vestibular FUVEST 2023" o estudante que for concluinte do ensino médio em 2022.

## **CAPÍTULO IX – DA COMISSÃO JULGADORA**

**Art. 29º** - Cabe à Comissão Julgadora para a Edição 2022 da CUCo resolver os casos omissos, dirimir quaisquer questionamentos sobre a Competição, o presente Regulamento, as situações de fraude e sobre o cancelamento de provas.

## **CAPÍTULO X – DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E CERIMÔNIA DE PREMIAÇÃO**

**Art. 30º** - O resultado final da CUCo 2022 será divulgado pela FUVEST, no dia **19 de agosto de 2022**, no endereço: [www.vemprausp.usp.br](http://www.vemprausp.usp.br).

**Art. 31º** - A cerimônia de premiação e a entrega dos prêmios ocorrerão a partir de **setembro de 2022**.

## **CAPÍTULO XI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 32º** - As decisões da Comissão Julgadora não serão passíveis de recursos ou impugnações em qualquer fase do processo ou da premiação.

**Art. 33º** - Os agraciados concordam com a divulgação do resultado de forma apropriada, incluindo nomes e imagens a fim de promover a máxima transparência ao processo. O destino dos recursos investidos poderá ser disponibilizado no site: [www.vemprausp.usp.br](http://www.vemprausp.usp.br).

**Comissão Organizadora da Competição USP de Conhecimentos.  
São Paulo, 21 de março de 2022.**